

Elementos anexos ao requerimento da operação urbanística

NOTA: na 1ª coluna assinale os elementos apresentados com o requerimento
a 2ª coluna destina-se ao uso exclusivo dos serviços camarários.

- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial, ou código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a certidão negativa do registo predial, e a caderneta predial com os correspondentes artigos matriciais
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de direito, para realização da operação ou da atribuição dos poderes para agir em sua representação, sempre que tal não resulte do número anterior
- Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE, se o requerente estiver a exercer a faculdade prevista no n.º 6 do artigo 4.º do RJUE;
- Planta topográfica à escala 1:2000 obtida nos serviços municipais competentes, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas ETRS89-TM06
- Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano)
- Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver, as alterações na via pública.
- Memória descritiva (conforme n.º 5, do Anexo I da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril)
- Termos de responsabilidade dos técnicos responsáveis: autores e coordenador
- Comprovativos da habilitação dos técnicos responsáveis: autor e coordenador
- Termo de responsabilidade de técnico autor do projeto de condicionamento acústico que ateste da conformidade da operação com o artigo 11.º do Regulamento Geral do Ruído (Publicado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro)

Planta da situação existente, à escala de 1:1.000 ou superior, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e infraestruturas existentes

Projetos de especialidades que integram a obra, contendo a memória descritiva e justificativa, cálculos, peças desenhadas em escala tecnicamente adequada

- Infraestruturas viárias
- Arranjos exteriores
- Redes de abastecimento de águas e esgotos
- Rede de drenagem de águas pluviais
- Rede de gás
- Rede elétrica
- Rede de telecomunicações
- Deposição de resíduos sólidos urbanos
- Plano de acessibilidades, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor, e respetivo comprovativo de habilitações

- Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos
- Estimativa do custo total da obra e custo por especialidades, baseado em quantidades e qualidades dos trabalhos necessários à sua execução, devendo ser adotadas as normas europeias e portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil
- Cópia em suporte informático (peças escritas em .pdf e peças desenhadas em .dwf) e declaração de conformidade digital
- Outro: _____